TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Porto Xavier/RS

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada ou pessoa física habilitada com curso de inseminador para prestação de serviços de inseminação artificial convencional e protocolo de IATF com ultrassonografia veterinária exclusiva para o rebanho bovino de corte municipal.

1. DO OBJETO

A presente contratação visa a prestação de serviços técnicos especializados de Inseminação Artificial convencional e protocolo completo de Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) com acompanhamento e exame de ultrassonografia veterinária, voltados ao rebanho bovino de corte atendido pelo Projeto "Pró-Genética: evolução e avanço na qualidade e Desenvolvimento Pecuário - Edição Pecuária de Corte" no Município de Porto Xavier/RS.

A prestação dos serviços pretendidos possui as seguintes especificações e quantitativos detalhados:

ITEM	Especificação do Serviço Integrado (Gado de Corte)	Categoria/Rebanho	Qtd. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	Inseminação Artificial Simples (Corte): Execução técnica do procedimento de IA com sêmen de raça carniceira (alta aptidão para a produção de carne, alta taxa de crescimento e excelente rendimento de carcaça)	Até 5 animais	200 vacas	R$ 40,00	R$ 8.000,00

	subsidiado pelo município.				
2	Protocolo Completo IATF + Ultrassom (Corte): Sincronização hormonal de cios para gado de corte, serviço de inseminação e ultrassonografia para diagnóstico de gestação.	10 animais	300 vacas	R$ 65,00	R$ 19.500,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					***R$27.500,00***

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Consiste na referência ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) em anexo, elaborado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que demonstrou a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação do serviço para mitigar os gargalos produtivos da pecuária de corte em Porto Xavier/RS —decorrentes do uso extensivo de touros sem comprovação genética —, garantindo a modernização reprodutiva, o aumento do peso ao desmame, a padronização das carcaças e a melhoria da renda dos pecuaristas locais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na estruturação do Projeto "Pró-Genética: evolução e avanço na qualidade e Desenvolvimento Pecuário - Edição Pecuária de Corte", operacionalizado em três frentes estratégicas:

Subsídio Público Municipal: Financiamento integral do custo dos serviços operacionais de aplicação técnica, além da oferta de doses de sêmen bovino de alto mérito genético carniceiro e medicamentos/protocolos hormonais indispensáveis à IATF;

Execução Técnica Especializada: Atuação de empresa especializada (PJ) ou pessoa física (PF) com certificação de inseminador, responsável pela correta aplicação

dos hormônios, higienização, manejo de nitrogênio, inseminação e diagnóstico de prenhez via ultrassonografia;

Participação do Produtor Rural: Disponibilização de instalações de contenção adequadas (mangueiras) e responsabilidade pelo deslocamento/condução logística até a propriedade.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução dos serviços pretendidos, a contratada (Pessoa Jurídica do ramo veterinário ou Pessoa Física formalizada) deverá comprovar capacitação técnica prévia e atentar aos seguintes requisitos rigorosos:

Habilitação Profissional: Apresentação de comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) para empresas/responsáveis técnicos ou certificado de conclusão de Curso Formal de Inseminador Bovino para pessoas físicas;

Equipamentos e Materiais: A contratada deverá disponibilizar os equipamentos técnicos adequados para execução dos serviços, como aplicadores, botijões de conservação, bainhas, luvas e aparelho de ultrassonografia veterinária em perfeito estado operacional;

Execução Fiel dos Protocolos: Para os casos de IATF (propriedades com mais de 10 animais), seguir rigorosamente o cronograma de aplicações hormonais e realizar o exame de ultrassom para confirmação diagnóstica de gestação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto atenderá à demanda cadastrada junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. Os serviços serão prestados diretamente nas propriedades rurais cadastradas no projeto, observando os agendamentos técnicos e as janelas reprodutivas favoráveis.

O produtor beneficiado será responsável por garantir as condições mínimas de contenção do gado de corte (mangueira) e o deslocamento logístico do profissional prestador de serviço.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas em conformidade com as disposições da Lei Federal no 14.133/2021.

A indicação do servidor para atuar como gestora e fiscal do contrato recairá sobre a servidora Rosemary da Rocha Lopes Zimmer, a quem caberá atestar o cumprimento dos atendimentos reprodutivos, a acompanhar realização dos exames ultrassonográficos, o controle das matrizes atendidas por propriedade e a validação das notas fiscais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição dos serviços executados será mensal ou por lote de atendimentos concluídos, mediante relatório circunstanciado emitido pela contratada contendo a relação de produtores atendidos, número de matrizes inseminadas e técnica aplicada (IA simples ou IATF+Ultrassom).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O prestador de serviço será selecionado mediante procedimento licitatório regido pela Lei Federal no 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento conforme melhor entendimento do setor responsável de compras deste município.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado para o atendimento inicial de 500 matrizes de gado de corte perfaz R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), sendo R$ 8.000,00 destinados para 200 inseminações simples (R$ 40,00/unid.) e R$ 19.500,00 para 300 protocolos de IATF com ultrassom (R$ 65,00/unid.), em consonância com as pesquisas de mercado efetuadas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Porto Xavier/RS.

Porto Xavier/RS, 03 de setembro de 2026.

Nome: Bárbara Berbigier

Cargo: Secretária Municipal